

Ref.

Projeto de decreto legislativo 41/2021

Interessado: Vereador Nivaldo Bacurau

PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de resolução 41/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Bacurau, que visa "Conceder o título de cidadão natalense ao Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES", e dá outras providências.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado e essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de resolução.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de onerosidade ao município, além de ser de valiosa propositura, uma vez que garante uma justa homenagem ao Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES.

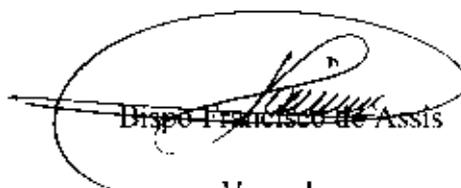
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, é Advogado, tendo sido formado pela UFRN, exercendo ao longo de sua vida, importantes trabalhos, como secretário da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes de Natal, em 2017, e Secretário Municipal de Obra e Infraestrutura da nossa Capital - SEMOV, em 2020, realizando importantes projetos durante seus trabalhos com secretário, ajudando no desenvolvimento de nossa cidade.

COMISSÃO LEGISLATIVA Nº 14-10-22

Face o exposto, entendo de ser justa a propositura do presente projeto de decreto legislativo.

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 9 de outubro de 2022



Diogo Francisco de Assis

Vereador